



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 1195, de 01 de março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 146.269,96 (*cento e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais, noventa e seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	674,96
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	23.473,80
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	35.372,36
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.022,48
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.904,71
12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.326,65
12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	6.095,00
TOTAL:	146.269,96

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.269,96
TOTAL:	146.269,96



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de março de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL